

RESULTADO RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 42/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.007979/2026-37
DOCUMENTO SEI Nº 3105544

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; pela [Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO](#), de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347); tendo em vista as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na [Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), [Resolução nº 24/CONSUP/IFRO, de 9 de abril de 2020](#), bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Resolução nº 5/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017](#), e demais legislações em vigor, e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela [Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 9 de janeiro de 2020](#), tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007979/2026-37, **torna público o Resultado dos Recursos em face do Resultado Preliminar do Edital nº 42/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 10 de julho de 2026, que visa a Seleção de Bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. DOS RECURSOS

1.1. A resposta foi enviada ao (à) candidato(a) via e-mail.

CADIDATO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Cleiton Henrique da Silva Souza	Apoio Pedagógico	Indeferido
Milena Cristiane Lima da Silva	Apoio Didático-Administrativo/Financeiro	Deferido Parcialmente



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3105544** e o código CRC **BF6673A8**.

Referência: Processo nº 23243.007979/2026-37

SEI nº 3105544